



AEMinho

Associação
Empresarial
do Minho

RELATÓRIO E CONTAS — **2021**

ÍNDICE

I. MENSAGEM DO PRESIDENTE	2
II. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021	3
Organização de Eventos	3
Projetos Âncora	5
Outras Participações	5
Comunicação	5
III. ÓRGÃOS SOCIAIS	6
Assembleias Gerais	10
IV. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	10
V. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO	10
VI. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	11
VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO 2021	12
Balanço em 31 de dezembro de 2021	12
Demonstração dos Resultados por Naturezas do Período findo em 31 de dezembro de 2021	13
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	14
Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2021	15
Anexo em 31 de dezembro de 2021	16
IX. PARECER DO CONSELHO FISCAL	38
X. RELATÓRIO DE AUDITORIA	39



I. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Associados,

O ano de 2021 foi o ano de lançamento da AEMINHO, da construção dos seus pilares e bases que lhe permitirão ter um futuro promissor, estruturado e consistente para desempenhar o seu papel tão necessário no contexto socioempresarial da região e do país.

Criámos métodos de funcionamento interno com vista à agilização de processos, com os olhos postos numa estrutura leve, mas eficiente, e que seja capaz de dar resposta às necessidades que derivam de uma associação desta natureza.

Tivemos o foco em criar o nosso espaço, a nossa forma de pensar, agir e intervir, o que se revelou bastante importante no papel e reconhecimento que hoje a AEMinho tem quer na sociedade empresarial, quer na sociedade civil e político-económica.

Tentámos sempre criar canais de interação com os associados que permitissem entender as suas preocupações e ser a voz das mesmas, dar eco ao sentimento de uma comunidade empresarial que se quer unida e geradora de novos argumentos que nos façam encarar o futuro com esperança e otimismo. Nem sempre é fácil dar resposta a tudo e interpretar os sinais, mas o nosso empenho foi total a este nível.

Foi estruturante e é fundamental a presença dos associados que iniciaram este projeto e todos os que se juntaram, porque é desta força conjunta que resulta o potencial individual de cada associado.

Cumprimos grande parte das nossas metas com especial relevo para o Clube Financeiro que será apresentado no primeiro aniversário da associação.

Queremos ser maiores em número de associados e melhores no desempenho das nossas funções e para isso contamos com todos.

Esta é a associação de todos os seus associados e estes órgãos sociais são passageiros numa instituição que se quer forte e duradoura. Seguimos juntos.

Ricardo Costa



II. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021

A AEMinho constituiu-se em 28 de maio de 2021, no seio da crise pandémica, surgindo da necessidade dos empresários do Minho se sentirem representados. O ano de 2021 foi marcado pelo impacto sentido nos mercados energéticos, nas cadeias logísticas e no fornecimento de matérias-primas, como consequência da pandemia. Desde o seu início que a preocupação da associação se centra na retoma da economia, procurando promover ferramentas para o aumento da resiliência empresarial, que possam fazer face às consequências do cenário pós-pandemia.

A auscultação das empresas associadas da AEMinho foi essencial para o desenvolvimento das atividades realizadas, que procuraram dar respostas e propor soluções às necessidades aí identificadas.

O número de associados da AEMinho em 31 de dezembro de 2021 era de 105, dos quais 55 associados constituintes e um associado honorário.

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Jantares-Debate

Com o objetivo de trazer para a esfera da AEMinho personalidades relevantes da sociedade e da cena política nacional, a AEMinho organiza periodicamente Jantares-Debate para discussão de temas de mais alta importância para o ecossistema empresarial do Minho. Em 2021 foram realizados os seguintes:

- Jantar-debate *O PRR – Plano de Recuperação e Resiliência* com António Costa e Silva – Altice Fórum Braga; e
- Jantar-debate *A importância da coesão territorial no desenvolvimento económico e social do Minho* com a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa – Solar das Bouças.

Business Drinks de Internacionalização

Foram organizados 2 *Business Drinks*, um sobre o mercado alemão com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã e outro sobre o mercado polaco com a Agência Polaca de Investimento e Comércio:

- *Business Drink* com CCLA (Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã) no Restobar Casa Velha, Braga; e
- *Business Drink* com PAIH (Agência Polaca de Investimento e Comércio) na Baiona Guest House, Vizela.

SPEED TALKS

As *Speed Talks* são *webinars* de curta duração, 30 a 45min (máx), que preveem sessões privadas com o(s) orador(es) de 15min no final. Os temas apresentados são variados, sendo selecionados de acordo com a sua pertinência. Demos início a estes *webinars* em setembro de 2021, a saber:

- *Speed Talk* com Maria de Deus Botelho (Abreu Advogados) – A proteção do património no contexto da atividade empresarial;
- *Speed Talk* com Maria de Deus Botelho (Abreu Advogados) – A proteção do património no contexto da atividade empresarial: Casos práticos;
- *Speed Talk* com António Paulo Teixeira sobre RGPD – Mitos e Factos
- *Speed Talk* com Eduardo Fontão (FCA Consultoria) sobre SIFIDE II; e
- *Speed Talk* com António Paulo Teixeira sobre a Liderança Remota.

Participação em Eventos

A AEMinho participou como convidada em 6 eventos promovidos por outras entidades, tendo sido representada por membros da direção, a saber:

- “A Caminho de *Hannover Mess 2022*”, participação de Gonçalo Castro;
- “Sustentabilidade Empresarial de Braga”, participação de Luís Roby (Vice-presidente Transição Energética);
- “*Webinar*. Quanto custa um emprego?”, participação de Ricardo Costa;
- “Encontro Fora da Caixa” – Caixa Geral de Depósitos, participação de Ramiro Brito;
- Conferência APD – Que impacto? “A Cimeira Social do Porto”, participação de Ricardo Costa; e
- “Conferência Inteligência Artificial” – IPCA, participação de Ricardo Costa.

Eventos não realizados

Esteve programado um Jantar Solidário de Natal com a Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa que, dado o cenário da evolução da pandemia à data da realização do jantar, teve que ser cancelado.

Pelo mesmo motivo, todos os eventos presenciais que estavam programados entre meados de novembro e o final do ano de 2021, foram cancelados.



PROJETOS ÂNCORA

Clube Financeiro

No segundo semestre de 2021, deu-se início às atividades de *benchmarking* para o Clube Financeiro da AEMinho. Foram estudados clubes, com naturezas diversas, desde clubes de negócio até clubes desportivos (ténis, *cricket*, *golf*), que comungam em alguma vertente com os princípios pretendidos para o Clube Financeiro.

Deu-se ainda início ao enquadramento legal do Clube Financeiro, bem como à redação dos estatutos, atividades realizadas em conjunto com a Abreu Advogados.

Work in Minho

O programa *Work in Minho* é um dos resultados mais visíveis da auscultação realizada juntos dos associados da AEMinho, onde foi identificada uma severa falta de pessoas nas mais variadas áreas e setores de atividade, confirmada pela taxa de desemprego, que se fixou em 6,1% no final do ano de 2021 para a região do Minho.

O conceito e imagem do programa *Work in Minho* foram concebidos durante a segunda metade de 2021, estando a sua principal atividade de consolidação programada para o ano de 2022.

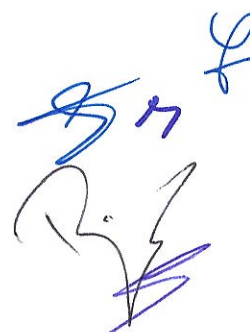
OUTRAS PARTICIPAÇÕES

A AEMinho foi ainda convidada a juntar-se ao Movimento de Cidadania Contra a Indiferença, numa campanha de apelo ao voto chamada **#decidaporsi**.

COMUNICAÇÃO

Em 2021 a AEMinho emitiu 10 comunicados de imprensa e as suas atividades originaram cerca de 25 notícias na imprensa nacional e 2 entrevistas televisivas, uma para o Porto Canal e outra na Braga TV. Adicionalmente foram realizadas 2 entrevistas para a RUM.

Nas redes sociais, foram criados 50 *posts* na rede LinkedIn cujo alcance foi de 17 800 pessoas e 50 *posts* na rede Facebook cujo alcance foi de cerca de 70 300 pessoas.



III. ÓRGÃOS SOCIAIS

A AEMinho é constituída pelos seguintes Órgãos Sociais, eleitos a 28 de maio de 2021:

- Assembleia Geral
- Conselho Geral
- Direção
- Conselho Fiscal

Constituição dos órgãos sociais:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

José Teixeira | **Domingos da Silva Teixeira S.A. – Braga**

Vice-Presidente

António Ressurreição | **Solar das Bouças, S.A. – Braga**

Secretária

Sílvia Pires | **João Pires Internacional Transportes – Viana do Castelo**

CONSELHO GERAL

Presidente

J. M. Capa Pereira | **PKM Hold - SGPS S.A. - Braga**

Vice-Presidente

António Falcão | **INTERAC - Comércio Internacional de Têxteis – Barcelos**

Membros do Conselho Geral:

José Teixeira | **Presidente da Assembleia Geral da AEMinho**

Ricardo Costa | **Presidente da Direção da AEMinho**

Emília Vieira | **Presidente do Conselho Fiscal da AEMinho**

António Cunha | **CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte**

António Manuel de Almeida-Dias | **CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário e Instituto Politécnico de Saúde do Norte**

António Rui Sousa Dias Amorim | **CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal**

Carlos Rodrigues | **IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
D. Jorge Ortiga | **Arquidiocese de Braga**
Domingos Bragança | **Conselho Intermunicipal (CIM) do Ave**
João Manuel Duque Presidente | **Centro Regional de Braga da Universidade Católica Portuguesa**
João Redondo | **Universidade Lusíada e Fundação Minerva**
José Fernando Gomes Mendes
Lars Muntelius | **INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory**
Manoel Batista | **Conselho Intermunicipal (CIM) do Alto Minho**
Maria José Fernandes | **IPCA - Instituto Politécnico do Cávado e Ave**
Ricardo Jorge Silvério Magalhães Machado | **CCG - Centro de Computação Gráfica**
Ricardo Rio | **Conselho Intermunicipal (CIM) do Cávado**
Rui Vieira de Castro | **Universidade do Minho**

DIREÇÃO

Presidente

Ricardo Costa | **Bernardo da Costa - Comércio de Equipamentos de Segurança, Lda. – Braga**

1º Vice-Presidente (CE)

Ramiro Brito | **Érre Technology (Grupo Érre) – Braga**

Vice-Presidente (CE)

Gonçalo Pimenta de Castro | **Gensys - Generic Systems S.A. – Guimarães**

Vice-Presidente (CE)

Ricardo Salgado | **DSTelecom, S.A. – Braga**

Vice-Presidente (CE)

Isabel Carneiro | **Polopiqué - Comércio e Indústria de Confecções, S.A. – Vizela**

Vice-Presidente

António Carlos | **CASAIS - Engenharia e Construção, S.A. – Braga**

RESILIÊNCIA E CONSTRUÇÃO

Vice-Presidente

José Dionísio | **Primavera Business Software Solutions, S.A. – Braga**

TRANSIÇÃO DIGITAL

Vice-Presidente

Luís Roby | **Érre LRB – Braga**
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Vice-Presidente

Graça Coelho | **Cachapuz - Weighing & Logistics Systems, Lda. – Braga**
ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTO

Vice-Presidente

Arminda Carmo | **Navarra - Extrusão de Alumínio, S.A. – Braga**
RESPONSABILIDADE SOCIAL

Vice-Presidente

António Brasil | **Pinto Brasil - Fábrica de Máquinas Industriais, S.A. – Guimarães**
EQUIPAMENTOS

Vice-Presidente

Luís Cerdeira | **VINUSOALLERIUS, Lda. – Monção**
TURISMO

Vice-Presidente

Miguel Soares | **M.S.N.F. Soluções Informáticas Lda. – V.N. Famalicão**
TECNOLOGIA

Vice-Presidente

João Almeida | **Texteis J.F. Almeida, S.A. – Guimarães**
TÊXTIL/CALÇADO E VESTUÁRIO

Vice-Presidente

Pedro Machado | **Firmago - Fundição de Alumínios, S.A. – Braga**
AMBIENTE

Vice-Presidente

Carlos Ribas | **Bosch Car Multimedia Portugal, S.A. – Braga**
FILEIRA DO AUTOMÓVEL

Vice-Presidente

Tiago Freitas | **Porminho Alimentação S.A. – V.N. Famalicão**
AGROALIMENTAR

Vice-Presidente

Carlos Palhares | **Mecwide S. A. – Barcelos**
ENERGIA

Vice-Presidente

Luís Ferreira | **Grupo IFT - Instituto de Formação e Transportes - Passos de Sá, Lda**

– **Viana do Castelo**

TRANSPORTES

Vice-Presidente

António Rodrigues | **Controlsafe - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.**

– **V.N. Famalicão**

SAÚDE

Vice-Presidente

Joaquim Mota e Silva | **Vetor Dinâmico - Desenvolvimento de Pessoas e Organizações**

– **Celorico de Basto**

AGRICULTURA

Vice-Presidente

Hélder Ventura | **Ambiflora Silvicultura e Exploração Florestal – Braga**

FLORESTA

Vice-Presidente

Luís Ramalho | **Skillmind - Consultoria em Sistemas de Informação, S.A. – Braga**

Vice-Presidente

Elói Ferreira | **MTEX NEW SOLUTIONS, S.A. – V.N. Famalicão**

Vice-Presidente

Graciete Lima | **Manuel da Costa Carvalho Lima & Filhos, Lda. – Fafe**

Vice-Presidente

Samuel Costa | **Malhas Sonix S.A. – Barcelos**

Vice-Presidente

Paula Mainini | **Fema Transportes – Vizela**

CONSELHO FISCAL

Presidente

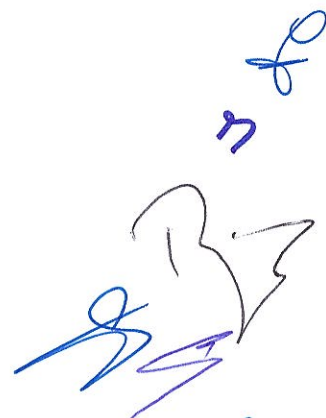
Emília Vieira | **Casa de Investimentos - Gestão de Patrimónios e Fundos de Investimento - SGOIC, S.A. – Braga**

Vice-Presidente

Virgínia Abreu | **Crispim Abreu & Cª Lda – V.N. Famalicão**

Relator

Mário Guimarães | **ROC – Braga**



ASSEMBLEIAS GERAIS

Conforme previsto nos estatutos da AEMinho, foram realizadas 2 Assembleias Gerais. A Assembleia Geral Constituinte, em 28 de maio, no Altice Fórum de Braga, que contou com a presença de 49 de 77 associados, onde foram eleitos os atuais órgãos sociais. A Assembleia Geral Ordinária de 25 de novembro, no auditório do IPCA de Braga, que contou com a presença de 22 de 94 associados.

IV. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A direção informa que a AEMinho não apresenta dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos em situação de mora, nos termos do decreto-Lei n.º 554/80 de 7/11.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2019, de 16/9, a direção informa que a situação da AEMinho perante a Segurança Social se encontra realizada, dentro dos prazos legais estabelecidos.

V. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Os períodos de 2020 e 2021 foram marcados por uma crise pandémica, à escala mundial, originada pelo aparecimento e disseminação do vírus SARS-COV2 (COVID-19). Esta crise desencadeou significativos impactos negativos em termos de humanos, sociais, económicos e financeiros.

A atividade económica foi sujeita a medidas governamentais restritivas que foram implementadas como forma de contenção do nível de contágio do vírus. Estas medidas limitaram a atividade das diferentes economias e respetivo tecido empresarial, gerando degradação do nível de atividade e consequente deterioração dos níveis de rentabilidade.

Neste contexto, e considerando os impactos ocorridos, a Associação mantém medidas de contingência e de prevenção e outros mecanismos disponíveis que visam minimizar os impactos negativos potenciais para a AEMinho e para os seus colaboradores.

Notamos que a situação muito delicada que atualmente se vive no leste da Europa, com a invasão da Ucrânia por parte da Rússia, cria uma natural instabilidade nos mercados europeu e mundial, cujas consequências são ainda difíceis de perspetivar.

A AEMinho está a acompanhar a evolução destes acontecimentos, procurando minimizar os riscos para a sua atividade. No entanto, face ao atual cenário de incerteza,

não é possível estimar à presente data, com razoável grau de confiança, os efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizando na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021.

VI. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção em reunião realizada em 22 de abril de 2022.

VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A AEMinho apresentou um resultado líquido do período no valor de 24.313,74 €. A Direção propõe que o resultado líquido do período seja mantido/aplicado em resultados transitados.

VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERÍODO 2021

BALANÇO

31 de dezembro de 2021

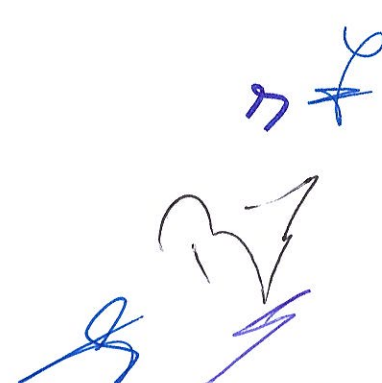
RUBRICAS	NOTAS	DATA 31/12/2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	4	1 811,25
Outros créditos e ativos não correntes	7.2	171,10
		<u>1 982,35</u>
Ativo corrente		
Créditos a receber	7.2	8 203,25
Associados	7.2	9 754,00
Diferimentos	11.2	260,96
Outros ativos correntes	7.2	5 492,40
Caixa e depósitos bancários	7.2	241 909,56
		<u>265 620,17</u>
Total do ativo		<u>267 602,52</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Resultado líquido do período	7.3	24 313,74
Total dos fundos patrimoniais		<u>24 313,74</u>
Passivo		
Passivo corrente		
Fornecedores	7.2	3 238,77
Estado e outros entes públicos	11.2	7 084,46
Diferimentos	11.2	229 546,99
Outros passivos correntes	7.2	3 418,56
		<u>243 288,78</u>
Total do passivo		<u>243 288,78</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>267 602,52</u>



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de dezembro de 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO 2021
Vendas e serviços prestados	5	102 227,07
Subsídios, doações e legados à exploração	5.2; 6	1 489,35
Fornecimentos e serviços externos	11.2	(35 000,26)
Gastos com o pessoal	8	(43 072,33)
Outros gastos	11.2	(1 026,52)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		24 617,31
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	(303,57)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		24 313,74
Resultado antes de impostos		24 313,74
Resultado líquido do período		24 313,74



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

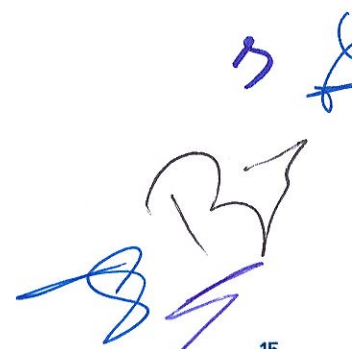
Período findo em 31 de dezembro de 2021

RUBRICAS	NOTAS	Fundos Patrimoniais							Total Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedente técnico	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajust/outras variações nos fundos próprios	Resultado líquido do período	
Posição em 1 de janeiro de 2021	1	-	-	-	-	-	-	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios	2	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							24 313,74	24 313,74
RESULTADO INTEGRAL	4-2+3							24 313,74	24 313,74
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Outras operações	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2021	5-1+2+3+5	-	-	-	-	-	-	24 313,74	24 313,74

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2021

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes		302 631,83
Pagamentos a fornecedores		(26 170,13)
Pagamentos ao pessoal		(27 024,38)
Caixa gerada pelas operações		249 437,32
Outros recebimentos/pagamentos		(5 281,56)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		244 155,76
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		(2 114,82)
Outros ativos		(131,38)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(2 246,20)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		241 909,56
Caixa e seus equivalentes no início do período		-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	241 909,56



ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 Denominação da entidade:** AEMINHO – Associação Empresarial do Minho (número de pessoa coletiva: 514 760 664)
- 1.2 Sede social:** “Edifício IPCA”, sito na Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715-558, freguesia de Braga (S. José de S. Lázaro), concelho de Braga
- 1.3 Natureza da atividade:** A AEMINHO – Associação Empresarial do Minho (“Associação” ou “AEMINHO”) é uma entidade com personalidade jurídica, sob a forma de associação de direito privado sem fins lucrativos, tendo iniciado a sua atividade no dia 28 de maio de 2022, com a realização da Assembleia Geral Constituinte.

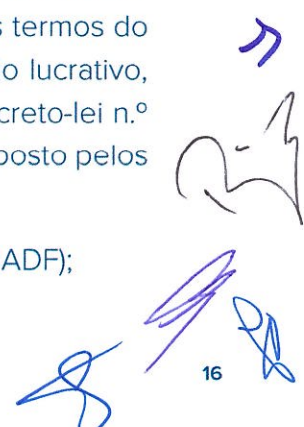
O fim da AEMINHO é a promoção, a dinamização e a defesa da atividade empresarial na região do Minho, através, nomeadamente, da prestação de serviços às empresas e à comunidade empresarial do Minho, no âmbito das suas competências bem como a filiação ou a participação em parcerias com outras entidades privadas ou públicas que prossigam os mesmos objetivos ou objetivos conexos e/ou complementares. Com vista à prossecução do seu fim, a AEMINHO centra a sua missão na promoção e defesa da iniciativa empresarial como vetor essencial do desenvolvimento económico, social e cultural da região do Minho e no reforço da sua competitividade, bem como da sua resiliência, influência e dimensão.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada pelo aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março e republicada pelo aviso n.º 8259/2011, de 29 de julho, nos termos do regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 36-A/2011, de 9/3, republicado pelo decreto-lei n.º 98/2015, de 2/6. No Anexo II do referido diploma, o SNC-ESNL é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);



- Modelo de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015, de 24/7;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23/7;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29/7; e
- Normas interpretativas (NI).

Estas demonstrações financeiras refletem as contas individuais da Associação, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Associação, foi utilizada a norma que integra o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo (“NCRF – ESNL”), em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI), às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que a NCRF – ESNL não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Associação se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Associação e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições da NCRF – ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da NCRF – ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Tendo a Associação iniciado a sua atividade em maio de 2021, estas são as suas primeiras demonstrações financeiras e, como tal, não é apresentada qualquer informação para efeitos comparativos.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as seguintes bases de apresentação (BADF):

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Associação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de reduzir ou liquidar, consideravelmente, o nível das suas operações. Para as ASNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviço ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime de acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “diferimentos”.

3.1.3 Consistência da Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os *stakeholders* (utentes).

3.1.4 Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5 Compensação

Dada a sua importância, os ativos e os passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

3.1.6 Informação comparativa

Conforme referido no ponto 2.3, em virtude de as demonstrações financeiras do período de 2021 serem as suas primeiras demonstrações financeiras, não é apresentada informação comparativa.

3.2 Principais Políticas Contabilísticas**a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da AEMINHO, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período, numa base duodecimal, de acordo com as vidas úteis estimadas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de

aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo apresentadas na demonstração dos resultados por naturezas, como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

ii) Imparidade de ativos

A Associação avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

iii) Instrumentos financeiros

i) Associados e outros créditos a receber

As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

As dívidas de terceiros são mensuradas ao custo deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo os reforços reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

ii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros, são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

iii) Passivos financeiros e fundos patrimoniais

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro.

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários, que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos e apresentados no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos e apresentados no ativo não corrente.

iv) Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Associação como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos

seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Associação não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

v) Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços, decorrente da atividade ordinária da Associação, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente à venda de bens e prestação de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método da percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não puder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso da prestação de serviços continuados, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.

vi) Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios das entidades públicas são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Associação cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios

à exploração" da demonstração dos resultados por naturezas do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos nos fundos patrimoniais, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

As doações são reconhecidas em rendimentos, exceto se se tratarem de ativos não correntes, em que é reconhecido um acréscimo dos fundos patrimoniais, garantido o balanceamento com os gastos respetivos.

vii) Imposto sobre o rendimento do período

A Associação é uma pessoa coletiva pública de interesse privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC. As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

A Associação está isenta de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) no que diz respeito a rendimentos obtidos no exercício das atividades desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, não

consideradas como de natureza comercial, industrial ou agrícola. Esta isenção não abrange, portanto, os rendimentos resultantes de atividades que se encontrem fora do âmbito dos fins estatutários.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas ao ano de 2021 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que, das eventuais correções, venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados por naturezas do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos fundos patrimoniais, o efeito fiscal é também reconhecido nos fundos patrimoniais, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Nos termos da NCRF-ESNL, o imposto sobre o rendimento do período corresponde apenas ao imposto a pagar, não sendo reconhecidos impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias.

viii) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o

seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano. No caso da Associação, somente as férias são pagas durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Associação quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

b) Outras políticas contabilísticas

i) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Associação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no Anexo.

ii) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

A Associação classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com a normalização contabilística em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção da Associação utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

As estimativas de valores futuros que se justifiquem reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Associação no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades do

sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1 Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis:

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A Associação deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Ativos fixos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Equipamento administrativo	3	33,33%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

		2021						
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31.12.2020		-	-	-	-	-	-	-
Adições		-	-	-	-	2.114,82	-	-
Alienações e abates		-	-	-	-	-	-	-
Retiradas		-	-	-	-	-	-	-
Doações		-	-	-	-	-	-	-
Transferências		-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021		-	-	-	-	2.114,82	-	-
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 31.12.2020		-	-	-	-	-	-	-
Adições		-	-	-	-	(303,57)	-	-
Alienações		-	-	-	-	-	-	-
Retiradas		-	-	-	-	-	-	-
Doações		-	-	-	-	-	-	-
Transferências		-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021		-	-	-	-	(303,57)	-	-
QUANTIA ESCRITURADA		-	-	-	-	1.811,25	-	-

4.2 Restrições, garantias e compromissos:

- Não existem restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivo;
- Não existem compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

5. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS

5.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

A Associação reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- Prestação de serviços** – reconhecidos com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço; no caso da prestação de serviços continuados (quotas), o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

5.2 Quantia e natureza de elementos de rendimentos:

Rendimentos	2021	2020
Prestação de serviços		
Quotas	91.131,16	-
Eventos	11.095,91	-
Subsídios de entidades públicas	1.489,35	-
Outros	-	-
TOTAL RENDIMENTOS	103.716,42	-

6. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

6.1 Natureza e extensão dos subsídios reconhecidos nas demonstrações financeiras

Descrição	Natureza	31.12.2021		Demonstração dos resultados
		Fundos patrimoniais	Passivo	
IEFP - Estágios ATIVAR.PT	Relacionado com rendimentos	-	-	1.489,35
TOTAL		-	-	1.489,35

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

7.1 Bases de mensuração

É política da Associação reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Associação mensura ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os seguintes instrumentos financeiros: (i) ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e (ii) contratos para conceder ou contrair empréstimos. Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

7.2 Ativos e passivos financeiros

a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade

31-12-2021		
Ativos financeiros	Custo ou custo amortizado	Imparidade acumulada
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	171,10	-
OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES	171,10	-
Quotas	9.754,00	-
ASSOCIADOS	9.754,00	-
Clientes, c/c - Eventos	8.203,25	-
CRÉDITOS A RECEBER	8.203,25	-
IEFP	5.467,50	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	24,39	-
Outros	0,51	-
OUTROS ATIVOS CORRENTES	5.492,40	-

b) Passivos financeiros mensurados ao custo

31-12-2021			
Passivos financeiros	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total
Fornecedores, c/c	3.238,26	-	3.238,26
FORNECEDORES	3.328,26	-	3.328,26
Credores por acréscimos de gastos	2.870,66	-	2.870,66
Pessoal	467,20	-	467,20
Outros	80,70	-	80,70
OUTROS PASSIVOS CORRENTES	3.418,56	-	3.418,56

c) Caixa e depósitos bancários

Rubrica	31-12-2021
Caixa:	
Caixa – EUR	221,29
	221,29
Depósitos bancários:	
Depósitos à ordem – EUR	241.688,27
	241.688,27
TOTAL	241.909,56

7.3 Fundos patrimoniais

Rubrica	31-12-2021
Resultado líquido do período	24.313,74
TOTAL	24.313,74

8. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

8.1 Número de empregados no período

Número de empregados	2021
Início do período	-
Fim do período	3
Média do período	2

8.2 Número de membros dos órgãos de direção

Número de membros dos órgãos de direção – Comissão executiva	2021
Início do período	-
Fim do período	5
Média do período	5

8.3 Compromissos existentes em matéria de pensões

Não existem compromissos assumidos pela Associação em matéria de pensões em 31 de dezembro de 2021.



8.4 Membros dos órgãos de direção**a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos:**

Não foram concedidos adiantamentos ou créditos a membros da direção no período de 2021

b) Remunerações

Os membros da Direção não auferiram quaisquer remunerações no âmbito das suas funções.

8.5 Gastos com o pessoal

Rubrica	2021
Remunerações	
Salários	24.307,76
Subsídio de alimentação	1.995,00
Prémios	7.556,10
Ajudas de custo	2.479,48
Encargos com a segurança social	6.510,83
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	154,56
Gastos de ação social	42,98
Outros gastos com o pessoal	25,62
TOTAL	43.072,33

9. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**9.1 Autorização para emissão**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Direção no dia 22 de abril de 2022.

9.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos às quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.



10. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- **Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro:**

A Associação não está em mora no pagamento de contribuições e impostos ao Estado em 31 de dezembro de 2021, nem à presente data.

- **Art.º 210.º do Código Contributivo:**

A Associação não tem dívidas vencidas e em mora à Segurança Social em 31 de dezembro de 2021, nem à presente data.

11. OUTRAS DIVULGAÇÕES**11.1 Operações contratadas com partes relacionadas**

Face à definição de parte relacionada constante da NCRF 5, a Direção da Associação entende que são consideradas partes relacionadas da AEMINHO as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou indiretamente, das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargos de chefia, designadamente os membros da direção, com funções executivas.

a) Quantias das operações e natureza da relação com a parte relacionada

Entidade	Natureza	2021
Ricardo Costa	-	-
Ramiro Brito	-	-
Gonçalo Pimenta de Castro	-	-
Ricardo Salgado	-	-
Isabel Carneiro	-	-

b) Outras informações – Operações contratadas com associados e com a direção

Não existem operações contratadas com associados nem com a direção da Associação.

11.2 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

a) Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Rubrica	31-12-2021
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	2.768,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado	445,62
Contribuições para a Segurança Social	3.841,83
Fundo de Compensação do Trabalho	29,01
TOTAL PASSIVO	7.084,46

i) Diferimentos

Gastos a reconhecer	31-12-2021
Seguros	260,96
TOTAL ATIVO	260,96

Rendimentos a reconhecer	31-12-2021
Quotas	225.568,84
Subsídios – IEFP	3.978,15
TOTAL PASSIVO	229.546,99

ii) Fornecimentos e serviços externos

Rubrica	2021
Serviços especializados	
Trabalhos especializados	13.552,72
Publicidade e propaganda	4.360,35
Honorários	3.867,05
Serviços bancários	74,86
Materiais	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	306,83
Material de escritório	828,49
Artigos de oferta	140,00
Deslocações, estadas e transportes	
Deslocações e estadas	516,40
Serviços diversos	
Rendas e alugueres	1.435,00
Comunicação	730,43
Contencioso e notariado	125,00
Despesas de representação	1.887,76
Limpeza, higiene e conforto	7,82
Catering	7.167,55
TOTAL	35.000,26

iii) Outros gastos

Rubrica	2021
Impostos	287,94
Outros:	
Quotizações – CIP	540,00
Outros não especificados	198,58
TOTAL	1.026,52

12. IMPACTO DA COVID-19 E DA GUERRA NA UCRÂNIA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os períodos de 2020 e 2021 foram marcados por uma crise pandémica, à escala mundial, originada pelo aparecimento e disseminação do vírus SARS-COV2 (COVID-19). Esta crise desencadeou significativos impactos negativos em termos de humanos, sociais, económicos e financeiros.

A atividade económica foi sujeita a medidas governamentais restritivas que foram implementadas como forma de contenção do nível de contágio do vírus. Estas medidas limitaram a atividade das diferentes economias e respetivo tecido empresarial, gerando degradação do nível de atividade e consequente deterioração dos níveis de rendibilidade.

Neste contexto, e considerando os impactos ocorridos, a atividade mantém medidas de contingência e de prevenção e outros mecanismos disponíveis que visam minimizar os impactos negativos potenciais para a AEMinho e para os seus colaboradores.

Notamos que a situação muito delicada que atualmente se vive no leste da Europa, com a invasão da Ucrânia por parte da Rússia, cria uma natural instabilidade nos mercados europeu e mundial, cujas consequências são ainda difíceis de perspetivar.

A AEMinho está a acompanhar a evolução destes acontecimentos, procurando minimizar os riscos para a sua atividade. No entanto, face ao atual cenário de incerteza, não é possível estimar à presente data, com razoável grau de confiança, os efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizando na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 3 de dezembro de 2021.

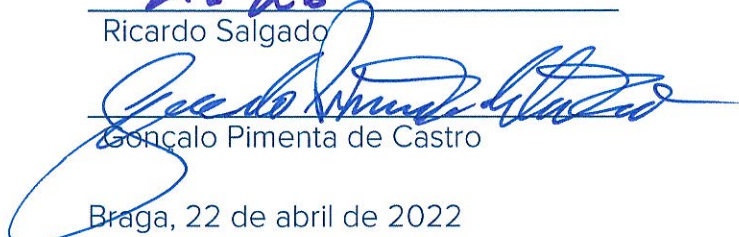
A DIREÇÃO



Ricardo Costa

Ramiro Brito

Isabel Carneiro

Ricardo Salgado

Gonçalo Pimenta de Castro

Braga, 22 de abril de 2022

IX. PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exm^{as}. Snrs. Associados:

1. Nos termos das disposições estatutárias, mormente da alínea a), do n.º 1, do art.º 46.º dos Estatutos, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pela Direção da AEMINHO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MINHO, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

2. Durante o período desempenhámos com regularidade as funções que nos foram confiadas, tendo nomeadamente apreciado as contas e a gestão da AEMINHO.

3. Analisámos o teor do Relatório de Auditoria, datado de 27 de abril de 2022, com opinião não modificada (sem reservas) e com uma ênfase, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Rui Manuel Neves Martins, em representação de Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Ld.º, o qual merece a nossa concordância.

4. Face ao exposto, e considerando que:

4.1. O Relatório e Contas e a contabilidade que o suporta caracterizam adequadamente o estado e a evolução da gestão e satisfazem as disposições estatutárias; e

4.2. Se procedeu às verificações julgadas necessárias nas circunstâncias, tendo a Direção e os Serviços da AEMINHO apresentado as provas e os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove o Relatório e Contas do período de 2021, tal como foi apresentado pela Direção; e

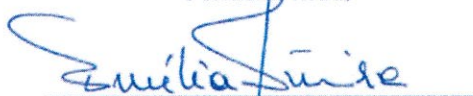
b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Direção.

5. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Direção e aos Serviços da AEMINHO, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela auditoria às contas, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

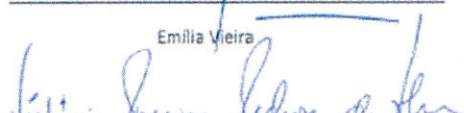
Braga, 28 de abril de 2022.

O CONSELHO FISCAL,

Presidente:


Emília Vieira

Vice-Presidente:


Virgínia Abreu

Relator:


Mário da Cunha Guimarães

X. RELATÓRIO DE AUDITORIA



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AEMINHO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MINHO (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021, (que evidencia um total de 267 603 euros e um total de fundos patrimoniais de 24 314 euros, incluindo um resultado líquido do período de 24 314 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AEMINHO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO MINHO em 31 de dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para as notas 1 e 2 do anexo que referem que a Entidade iniciou a sua atividade em 28 de maio de 2021, sendo este o seu primeiro conjunto de demonstrações financeiras que, como tal, não inclui informação comparativa.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidade do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TEL: +351 22 903 93 71/2 TEL: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA ORCC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20163465 - CAPITAL SOCIAL: €10.000,00 - NIPC: 504 096 664

Sócio-gerente: João de Menezes & Afonso Mendes - SROC. Loc. pertencem à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.





- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade, responsabilidades estas entendidas no âmbito geral das competências de fiscalização, ainda que não expressamente previstas nos Estatutos.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TLF: +351 22 903 93 7/2 TLM: +351 93 903 93 7 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20101465 - CAPITAL SOCIAL €10.000,00 - NIPC 504 096 664

Sede: Vão, Trigo de Madalé & Associados, SROC, Lda, pertence à rede de entidades membros do HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente





- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

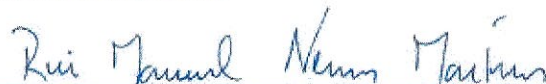
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 27 de abril de 2022



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SRCC, LDA.
Representada por Rui Manuel Neves Martins, ROC N.º 1975

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TLP: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA ORCC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL: 610.000,00 - NIPC: 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SRCC, LDA pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



7
Riz
S